



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 18 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a realização da 2ª edição do “Prêmio Estudante do Ano” no âmbito da Câmara Municipal de Itatiaiuçu e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU** aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, no uso da atribuição constante do inciso VII do artigo 33, art. 36, inciso V do Regimento Interno e art. 72, inciso V da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada, no âmbito da Câmara Municipal de Itatiaiuçu, a realização da 2ª edição do “Prêmio Estudante do Ano”, destinado a reconhecer e valorizar o desempenho escolar e o comprometimento de estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino sediadas no município.

Art. 2º Cada vereador poderá indicar:

I – 01 (um) aluno do Ensino Fundamental;

II – 01 (um) aluno do Ensino Médio;

III – 01 (um) aluno do Ensino Técnico;

IV – 01 (um) aluno do Ensino Superior.

Art. 3º O “Prêmio Estudante do Ano” será concedido a alunos indicados conforme art. 2º, observados os seguintes critérios:

CNPJ 07.181.590/0001-45

Rua Otávio Antunes Moreira, nº 286, Centro - Itatiaiuçu/MG - CEP: 35.685-000 -Telefone: (31) 3572-1316

www.camaraitatiaiuçu.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

I – frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), comprovada por declaração oficial da instituição de ensino;

II – desempenho escolar satisfatório, aferido por média mínima igual ou superior a 7,0 (sete) ou conceito equivalente;

III – inexistência de reprovação em disciplinas no período letivo anterior;

IV – conduta ética e postura cidadã, atestadas mediante declaração formal da instituição de ensino.

Art. 4º As indicações deverão ser formalizadas por escrito e encaminhadas à Presidência da Câmara Municipal até a data definida em ato da Mesa Diretora.

§ 1º A cada indicação deverá ser anexada documentação comprobatória expedida pela instituição de ensino.

§ 2º Compete ao vereador indicar o estudante e solicitar à instituição de ensino a emissão dos documentos necessários, encaminhando-os à Presidência da Câmara, observadas as normas de proteção de dados pessoais previstas na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Art. 5º O “Prêmio Estudante do Ano” consistirá na entrega de medalha, em Sessão Solene, especialmente designada para esse fim, no final do ano letivo com data a ser definida e informada pela Presidência, com registro em ata e divulgação oficial.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2026.

CNPJ 07.181.590/0001-45

Rua Otávio Antunes Moreira, nº 286, Centro - Itatiaiuçu/MG - CEP: 35.685-000 -Telefone: (31) 3572-1316

www.camaraitatiaiuçu.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU
Estado de Minas Gerais

Moisés C

Moisés Gustavo da Cunha

Presidente da Câmara

Wanderson S

Wanderson Ronaldo Simões

Vice-Presidente

Raissa S

Raissa Suzamara Aparecida Silva

Secretária

CNPJ 07.181.590/0001-45

Rua Otávio Antunes Moreira, nº 286, Centro - Itatiaiuçu/MG - CEP: 35.685-000 - Telefone: (31) 3572-1316

www.camaraitatiaiuçu.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa tem por objetivo dar continuidade a uma ação institucional que se mostrou exitosa em sua primeira realização, consolidando-se agora em sua 2ª edição, com o propósito de valorizar, reconhecer e incentivar a participação cidadã e o mérito dos envolvidos.

A realização da primeira edição demonstrou relevante impacto positivo junto à comunidade, promovendo maior aproximação entre o Poder Legislativo e a sociedade, além de estimular o engajamento, o reconhecimento público e a valorização de boas práticas no âmbito municipal. Nesse contexto, a continuidade do projeto reafirma o compromisso da Câmara Municipal de Itatiaiuçu com a promoção de iniciativas que fortalecem os vínculos institucionais e incentivam a cidadania ativa.

A segunda edição representa, portanto, não apenas a manutenção de uma ação bem-sucedida, mas também o seu aperfeiçoamento, com vistas à ampliação do alcance, à consolidação de critérios objetivos e ao fortalecimento da transparência e da participação social. Trata-se de medida que atende ao interesse público, contribuindo para o desenvolvimento social, educacional e institucional do Município.

Diante do exposto, submete-se o presente projeto à apreciação dos nobres edis, confiando em sua aprovação.

Sala das sessões, 18 de maio de 2026.

Moisés Gustavo da Cunha

Presidente da Câmara

Wanderson Ronaldo Simões

Vice-Presidente

Raissa Suzamara Aparecida Silva

Secretária

CNPJ 07.181.590/0001-45

Rua Otávio Antunes Moreira, nº 286, Centro - Itatiaiuçu/MG - CEP: 35.685-000 -Telefone: (31) 3572-1316

www.camaraitatiaiuçu.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

ANEXO I – TERMO DE ADESÃO DA ESCOLA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

- Nome da Instituição: _____
- CNPJ: _____
- Endereço completo: _____
- Telefone/WhatsApp: _____
- E-mail institucional: _____

RESPONSÁVEL PELA ADESÃO

- Nome completo: _____
- Cargo/Função: _____
- Telefone/WhatsApp: _____
- E-mail: _____

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a escola acima identificada declara aderir voluntariamente ao “Prêmio Estudante do Ano” comprometendo-se a:

- a) Respeitar as regras estabelecidas na Resolução e em seus atos complementares;
- b) Indicar até 1 (um) estudante por categoria;
- c) Enviar as documentações exigidas no prazo estabelecido;
- d) Garantir a veracidade das informações prestadas;
- e) Informar aos responsáveis legais dos estudantes sobre as regras e autorizações necessárias.

Declara, ainda, estar ciente de que a participação:

- Não gera qualquer custo ou obrigação financeira à escola;

CNPJ 07.181.590/0001-45

Rua Otávio Antunes Moreira, nº 286, Centro - Itatiaiuçu/MG - CEP: 35.685-000 -Telefone: (31) 3572-1316

www.camaraitatiaiuçu.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU Estado de Minas Gerais

- Não impõe obrigações ao Poder Executivo;
- Tem caráter exclusivamente honorífico.

Itatiaiuçu, xx de xxxxxx de 2026.

Assinatura e carimbo da Direção

CNPJ 07.181.590/0001-45

Rua Otávio Antunes Moreira, nº 286, Centro - Itatiaiuçu/MG - CEP: 35.685-000 -Telefone: (31) 3572-1316

www.camaraitatiaiuçu.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU Estado de Minas Gerais

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DO ESTUDANTE

CATEGORIA

- () Ensino Fundamental
- () Ensino Médio
- () Ensino Técnico
- () Ensino Superior

DADOS DO ESTUDANTE

- Nome completo: _____
- Data de nascimento: //____
- RG (se houver): _____ CPF (se houver): _____
- Endereço: _____
- Nome da Instituição: _____
- Turma/Série: _____

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL *(obrigatório para menores de 18 anos)*

- Nome completo: _____
- Grau de parentesco: _____
- Telefone/WhatsApp: _____
- E-mail: _____

Critérios e Documentos *(anexar cópias ou declarações)*

- () Boletim ou histórico escolar atualizado (obrigatório)
- () Declaração de frequência mínima de 75% (obrigatório)
- () Relato da instituição escolar sobre participação cidadã/projetos (até 1 página)
- () Comprovantes de atividades extracurriculares (se houver)

CNPJ 07.181.590/0001-45

Rua Otávio Antunes Moreira, nº 286, Centro - Itatiaiuçu/MG - CEP: 35.685-000 -Telefone: (31) 3572-1316

www.camaraitatiaiuçu.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

Vereador(a) Indicante

CNPJ 07.181.590/0001-45

Rua Otávio Antunes Moreira, nº 286, Centro - Itatiaiuçu/MG - CEP: 35.685-000 -Telefone: (31) 3572-1316

www.camaraitatiaiuçu.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU
Estado de Minas Gerais

**ANEXO III – AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E TRATAMENTO DE DADOS
PESSOAIS**

IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

- Nome: _____
- Data de nascimento: __/__/____
- Nome da Instituição: _____

RESPONSÁVEL LEGAL *(obrigatório para menores de 18 anos)*

- Nome: _____
- RG/CPF: _____
- Telefone/WhatsApp: _____

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Câmara Municipal de Itatiaiuçu, por meio da Escola do Legislativo, a:

1. Coletar, armazenar e utilizar os dados pessoais necessários à participação no “Prêmio Estudante do Ano”;
2. Utilizar o nome e a imagem do (a) estudante em materiais institucionais, de caráter educativo e informativo, impressos ou digitais, relativos ao prêmio;
3. Compartilhar os dados apenas com os servidores responsáveis pela organização, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei nº 15.211/2025 – Estatuto Digital da Criança e Adolescente, observado o melhor interesse da criança e do adolescente.

DECLARO QUE:

CNPJ 07.181.590/0001-45

Rua Otávio Antunes Moreira, nº 286, Centro - Itatiaiuçu/MG - CEP: 35.685-000 -Telefone: (31) 3572-1316

www.camaraitatiaiuçu.mg.gov.br



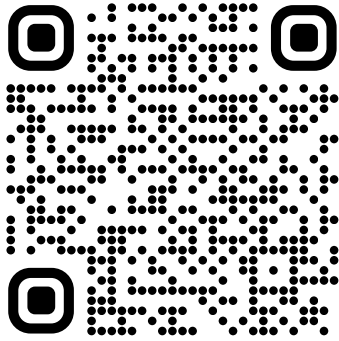
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU Estado de Minas Gerais

- Estou ciente de que a autorização é gratuita e não tem fins comerciais;
- A divulgação de materiais do “Prêmio Estudante do Ano” poderá ocorrer pelo prazo necessário à finalidade institucional da Escola do Legislativo;
- Posso revogar esta autorização a qualquer tempo, mediante solicitação por escrito, sem efeito retroativo;
- Tenho ciência de que não há repasse de dados a terceiros fora das finalidades aqui descritas.

Itatiaiuçu, xx de xxxx de 2026.

Assinatura do Responsável Legal
(Nome legível)

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/5706c9651765fecb2a95d8fce990f1297766afe7c9df2eb4c>

Assinaturas concluídas: 3 de 3

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)



Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

4c2ab8fab19c56f65e0a1ed808c86c2c4ef84f2abdabac30e8539649c7b1f1d5
Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Moisés Gustavo da Cunha
052.526.556-26
Signatário

Raissa Suzamara Aparecida Silva
128.853.566-00
Signatário

Wanderson Ronaldo Simões
040.839.986-44
Signatário

Trilha de auditoria

18/05/2026 09:51 **Moisés Gustavo da Cunha** (vereadormois@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF 052.526.556-26) criou o documento
Hash SHA256 do arquivo: 4c2ab8fab19c56f65e0a1ed808c86c2c4ef84f2abdabac30e8539649c7b1f1d5

18/05/2026 09:51 **Moisés Gustavo da Cunha** (vereadormois@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF 052.526.556-26) visualizou o documento
Endereço de IP: 45.191.216.69 Porta: 55119

18/05/2026 09:52 **Moisés Gustavo da Cunha** (vereadormois@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF 052.526.556-26) assinou o documento
Endereço de IP: 45.191.216.69 Porta: 55945 SO: Windows 10.0 Navegador: Chrome/147.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -20.2194, -44.4676

18/05/2026 09:55 **Raissa Suzamara Aparecida Silva** (vereadoraraissa@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF 128.853.566-00) visualizou o documento
Endereço de IP: 45.191.216.69 Porta: 55095

18/05/2026 09:55 **Raissa Suzamara Aparecida Silva** (vereadoraraissa@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF 128.853.566-00) assinou o documento
Endereço de IP: 45.191.216.69 Porta: 55095 SO: Windows 10.0 Navegador: Chrome/148.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -20.2194, -44.4676

18/05/2026 10:20 **Wanderson Ronaldo Simões** (vereadorwanderson@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF 040.839.986-44) visualizou o documento
Endereço de IP: 45.191.216.69 Porta: 61037

18/05/2026 10:20 **Wanderson Ronaldo Simões** (vereadorwanderson@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF 040.839.986-44) assinou o documento
Endereço de IP: 45.191.216.69 Porta: 61037 SO: Windows 10.0 Navegador: Chrome/148.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -20.2194, -44.4676